

## ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2014

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 103-B, **caput**, inciso II e §§ 2° e 5°, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo n° 08025.002596/2014-10 do Ministério da Justiça, resolve

## **CONCEDER DISPENSA,**

a partir de 26 de agosto de 2014, ao Ministro FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO, da função de Ministro-Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, em virtude do pedido de renuncia.

Brasília, 25 de agosto de 2014; 193° da Independência e 126° da República.

DILMA ROUSSEFF José Eduardo Cardozo

Fonte: Diário Oficial da União, 26 ago. 2014. Seção 2, p. 1.